CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Publicação
19/03/2024
Página: 05

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2024

"Dispõe sobre a constituição da Comissão da Brigada de Incêndio."

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, a Instrução Técnica n° 17/2018, do Corpo de Bombeiro da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que disciplina a criação da Brigada de Incêndio;

CONSIDERANDO, que a composição da Brigada de Incêndio deve obedecer, segundo o regramento legal, um número de componentes compatível a população fixa e percentual flutuante, que diariamente circulam pela Administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de manter atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), de acordo com a Lei Complementar Estadual n° 1.257/2015 e Decreto Estadual n° 63.911/2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Brigada de Incêndio, nos termos da Instrução Técnica para n° 17/2018 do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a saber:

BRIGADISTAS: VITOR PANSONATO

ALEXANDRE ANTONIO ALESSIO

CRISTIANO MILARE DE ARAÚJO

FELIPE BONET MAIA

JULIANO RIBEIRO MOTA

LUCAS DE FRANCISCO LONGUE DEL CAMPO

ROBSON PEREIRA

JACQUELINE ROSE BAZERGI

WANILZA RODRIGUES BOTTA

JORGE ZELENIAKAS JUNIOR

SIMONE DOS SANTOS

LUIS RICARDO COELHO

WELLINGTON JOSE PINTO

LUIS CARLOS PARATELO

MARIA ISABEL SANTANA DA SILVA

RAFAEL CALDEIRA GOMES DA SILVA

ANA PAULA PEREIRA CERVIO

JAMILLE CORREIA DE SOUZA FERREIRA

DARLENE APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA

PATRÍCIA FERNANDES FELIX

ALEXSANDER ANTONIO VENTRICI

MARCOS ROGÉRIO ISIDORO

LUIS CARLOS DOS SANTOS

VALÉRIA DOS SANTOS RIBEIRO

LUCIMARA CELIA DE ANDRADE

ELIANA BELO SILVA

BRUNA DE OLIVEIRA ALVES

JOSUEL CÍCERO DA SILVA

Art. 2°- Fica revogado o Ato da Presidência n° 01/2024 de 08 de fevereiro de 2024.

Art. 3°- O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 18 de março de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

CERTIDÃO: Certifico que o presente Ato foi publicado no Departamento de Expediente aos 18/03/2024.

THAIS GOMES DE SOUSA ROSA
Chefe do Departamento de Expediente